



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de maio de 2024

Publicação: 17 de maio de 2024

Nº 925

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 795/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 14732 (0570403), Teor do Processo Sei 001290/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Canauanim), no dia 18 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no Município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Canauanim), no dia 18 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571648** e o código CRC **D03BFBAB**.



Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO DA INCLUSÃO, evento 0565155, Teor do Processo SEI Nº 001336/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação dos Servidores Públicos abaixo relacionados, que participaram do **Mutirão da Inclusão**, que ocorreu no dia 04 de maio do corrente ano, no Prédio Cível da DPE, das 09h00 às 15h00, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho:

ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;
ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
ANA LÚCIA SOARES SIQUEIRA;
ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA;
ANTONIO ODEZIR FERREIRA;
ATAYANE DA SILVA THOMAZ;
AURICÉLIA UCHOA DA SILVA;
BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA;
CARLA RENATA MILHOMEM DE OLIVEIRA;
CELTON RAMOS DOS SANTOS;
CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA;
DENISE PALHETA DOS SANTOS;
DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
DIEGO MELO PINHEIRO;
DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO;
DORAILMA VICUNA BAÍA MOTA;
ELIZANDRA KELLY RIBEIRO DE ARAUJO;
FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA;
GENILSON ARAÚJO SILVA;
GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;
GISLAINE ASSIS TEIXEIRA;
IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
IRLAM ARAUJO GUIMARÃES;
ISABELLE HAMINY TUPINAMBA DE SOUZA CRUZ;
LILIAN SALDANHA REZENDE;
LIVIA NAYELLY RÉGIS ALVES;
LORHAINNY SIMÃO FERREIRA;
LUCIANA FERNANDES DE MELO;
MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES;
MARIA ELLINE CRUZ SALES;
MARIA JOSELI RIBEIRO COSTA;
MARIAN BENEDETTI ARAUJO;
RAYLTON GALES MACEDO;
RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES;
TAIRINE VIEIRA DE SÁ;
THIAGO MOTA DE MACEDO HASS GON;
VALESSA PERES TABOSA;
VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASH;
VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA;
VÍVIAN SILVANO;
WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES;
WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571674** e o código CRC **E738C7F2**.

000022/2024

0571674v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 800/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe; a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima reduzir as desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações e posições processuais capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela, inclusive atuando como parte ou representante e intervir em favor dos vulneráveis e na promoção dos direitos humanos;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para prestar Assistência Jurídica à Associação Urbana e Rural de Habitação da Gleba Anauá - AURHGA, a fim de buscar promover a Regularização Fundiária de um Loteamento Popular, localizado no município de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571806** e o código CRC **A4AC42DE**.

000022/2024

0571806v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 801/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3099 (0571402), Teor do Processo SEI nº 000200/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. da S. G., nos autos do processo nº 0800466-67.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571829** e o código CRC **A238120D**.

000022/2024

0571829v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 802/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3132 (0571900), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. C. da S., nos autos do processo nº 0801907-91.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571906** e o código CRC **0B376AF9**.

000022/2024

0571906v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 803/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 778/2024/DPG-CG/DPG (0570941);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público CELTON RAMOS DOS SANTOS, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, para divulgação da Audiência Pública sobre a Política de Drogas e Encarceramento, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571918** e o código CRC **3943C901**.

000022/2024

0571918v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 805/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3135 (0571923), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. da S. T., nos autos do processo nº 0811068-28.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571946** e o código CRC **4FC3A294**.

000022/2024

0571946v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 790/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018;

Considerando a Portaria 507/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de março de 2024, em evento 0556894.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 28 e 29 de maio de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 06 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571409** e o código CRC **A8F1F38C**.

000022/2024

0571409v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 792/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001519/2024;

Considerando a Portaria 783/2024/DPG-CG/DPG, de 14 de maio de 2024, em evento 0571229.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracarái-RR, nos períodos de 27 a 29 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571539** e o código CRC **93F7C8A0**.

000022/2024

0571539v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 794/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000418/2023;

Considerando a Portaria 115/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535438.

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em substituição à servidora ESTHEFANNY KELLY DA SILVA REIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571545** e o código CRC **494C098A**.



Republicação por Incorreção - Portaria 764/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 14 de maio do corrente ano, para participar de reunião junto ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571976** e o código CRC **B52E8F71**.

000022/2024

0571976v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 777/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folgas compensatórias ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 04 de novembro de 2024, em virtude de sua designação para laborar regime de plantões nos dias 06 e 07 de maio de 2023 e 08 e 09 de junho de 2023, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, de 24 de maio de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 685 de 02.05.2023, constante em evento 0469263.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0570934** e o código CRC **21607C64**.

000022/2024

0570934v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 790/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018;

Considerando a Portaria 507/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de março de 2024, em evento 0556894.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 28 e 29 de maio de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 06 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571969** e o código CRC **6CD6029A**.

000022/2024

0571969v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 796/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001655/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Convênio UniCesumar (0569582), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o UNICESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.265.617/0001-99, cujo objeto é a cooperação mútua entre as partes, visando a especialização profissional, através da divulgação dos cursos da UNICESUMAR junto à CONVENIADA e a concessão pela Unicesumar de descontos sobre o valor das mensalidades do curso selecionado pelo Beneficiário;

II - Fiscal do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/05/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571651** e o código CRC **1C43845E**.

000022/2024

0571651v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 798/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 004085/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 50/2024/DCC/DA/DG/DPG (0570287), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.794.255/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, marcação de assento, compra de franquia de bagagem, entrega dos bilhetes, cancelamento e reembolso, para atender as necessidades da DPE/RR, por meio da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (0556288).;

II - Gestor do Contrato: RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES - Matrícula: 20220817, e no impedimento legal do titular, a servidora AURICÉLIA UCHÔA DA SILVA - Matrícula: 3239733.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 15/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571683** e o código CRC **62476B41**.

000022/2024

0571683v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 806/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000436/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 48/2024/DCC/DA/DG/DPG (0569099), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA VOLTAGEM ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 446.330.332-04, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relacionados à manutenção preventiva e corretiva das subestações de energia elétrica, para atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: VINICIUS DE MELO DINIZ - Matrícula: 07200417, e no impedimento legal do titular, o servidor LUCAS DA SILVA MESQUITA - Matrícula: 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 15/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572056** e o código CRC **6EC50DDA**.

000022/2024

0572056v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 791/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período 03 de junho a 02 de julho de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022., publicada no DEDPE/RR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 05 de agosto de 2024, 10 (dez) dias a contar de 03 de janeiro de 2025 e 10 (dez) dias a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 14/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571536** e o código CRC **E814B4CE**.

000022/2024

0571536v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 793/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº.001724/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE PALHETA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 11 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571543** e o código CRC **2F30A02C**.



Republicação por Incorreção - Portaria 769/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001284/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 08 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571105** e o código CRC **2B63C1A4**.

000022/2024

0571105v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ADVERTÊNCIA

Processo: 000540/2024

Contrato 15 (0543792)

Contratada: **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 44.307.153/0001-51, com sede na Rua Estrada dos Bandeirantes, nº 14797 - casa 17 - Vargem Pequena/RJ - CEP 22.783-025, representada pelo Sr. **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através do Diretor do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições da Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, inciso VI do caput do art. 2º, aplico a empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF

nº 44.307.153/0001-51, a **Sanção de ADVERTÊNCIA**, conforme item 8.3 Penalidades, do Contrato 15 (0543792), *in verbis*:

8.3 Penalidades

8.3.1 A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas nos art. 155 e 156 nos termos da Lei nº. 14.1333/21, as sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

8.3.1.1 Advertência por escrito;

Considerando que o Requerimento 345 (0552485), foi assinado, pelo representante da contratada, no dia 14/03/2024, no entanto até a presente data não entregou os itens do objeto contratual;

Considerando que o Ofício Notificação (anexo), enviado para a referida empresa solicitando a regularização da sua situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em que o mesmo foi respondido no dia 18/04, via email, em que a mesma justifica o atraso pela falta de capital de giro para aquisição e envio dos materiais;

Considerando que em tratativas futuras realizadas pelo setor competente, via WhatsApp, não obteve-se resposta;

Ante o exposto, notifica-se a contratada **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 44.307.153/0001-51, acerca da penalidade aplicada e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, úteis, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº. 14.1333/21, não obtendo resposta no prazo estabelecido serão aplicadas as demais sanções e penalidades previstas no instrumento contratual.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do telefone (95) 2121-0254 ou 0274 Departamento Administrativo (DA), e *e-mail*: adm.dpe@rr.def.br.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/05/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571368** e o código CRC **4602D14F**.